



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 305/2025

Santa Helena – PB, 03 de dezembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município e pela Lei Nº 476 de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo um representante titular e um suplente para o biênio de 2025 a 2027, de acordo com o artigo 7º da Lei Nº 476 de 29 de novembro de 2005 e a reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2025.

I – REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cibebe Diniz Correia

Suplente: Adriana Gomes de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ingrid Brilhante de Souza

Suplente: Vitoria Sthephanny Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Lurdes Quaresma Dantas

Suplente: Francisca Francinete dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Guilherme Brasileiro Abrantes

Suplente: Wellington Elias Batista



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES OU INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS
COM POLÍTICAS EXPLÍCITAS E REGULARES DE ATENDIMENTO E
PROMOÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – IGREJA CATÓLICA**

Titular: Abraão Costa de Sousa

Suplente: Maria Rita Leonel Felipe

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES OU INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS
COM POLÍTICAS EXPLÍCITAS E REGULARES DE ATENDIMENTO E
PROMOÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – IGREJA EVANGÉLICA**

Titular: Daeliton Roberto Alves

Suplente: Vagner Junior da Silva Oliveira

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Andréia Ferreira da Costa

Suplente: João Barbosa Monteiro

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Antônio Brito de Lima Neto

Suplente: Lucineide Quaresma da Silva

III – DIRETORIA:

Presidente: Daeliton Roberto Alves

Vice-Presidente: Cibele Diniz Correia

Secretária Executiva: Maria Rita Leonel Felipe

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena-PB, Estado da Paraíba. Em 03 de dezembro de 2025.

João Cleber Ferreira Lima
Prefeito Constitucional